



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES

A Prefeitura Municipal de Monte Sião, por intermédio da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento de Estudantes para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, para fins de apresentação e formalização da documentação exigida, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Sião, observando-se as disposições a seguir:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Será publicada, em anexo a este Edital, a **listagem completa dos candidatos convocados**, devidamente organizada por **Secretarias Municipais**, conforme classificação final do Edital nº 01/2025.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE CONVOCAÇÃO (ITEM 7.4.2 DO EDITAL)

a) A convocação será realizada:

- por contato telefônico e/ou e-mail, utilizando os dados informados pelo candidato no ato da inscrição; e
- por publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião (www.montesiao.mg.gov.br).

b) É de **responsabilidade exclusiva do candidato** manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria Municipal de Administração.

c) O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital**, sob pena de **perda automática do direito à vaga**, sendo convocado, em seguida, o candidato imediatamente classificado.

d) O candidato que não puder assumir a vaga no momento da convocação poderá, mediante **requerimento formal**, solicitar sua **reclassificação para o final da lista de classificados**, sendo permitido apenas uma única vez.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) O candidato que formalizar sua desistência da vaga ou não atender à convocação terá sua vaga disponibilizada ao próximo candidato da lista de classificados.

f) Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários das atividades escolares ou acadêmicas do candidato, a contratação ficará inviabilizada.

2.1 – Da Convocação das Listas Geral e de Pessoa com Deficiência (PCD)

a) A convocação dos candidatos aprovados nas listas geral e de PCD será realizada de forma sequencial e alternada, iniciando-se pelo primeiro colocado da lista geral, seguido do primeiro colocado da lista de PCD, e assim sucessivamente, independentemente do número de chamados.

b) Os candidatos da lista de PCD serão convocados até o preenchimento do percentual legalmente reservado. Após o cumprimento desse percentual, as vagas remanescentes serão destinadas exclusivamente aos candidatos da lista geral.

c) Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência, seja por não classificação ou por não atendimento às exigências do Edital, as vagas serão automaticamente revertidas aos candidatos da lista geral.

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO (ITEM 7.5 DO EDITAL)

3.1 – Documentação Exigida

O candidato convocado deverá apresentar, no ato da habilitação, os seguintes documentos (originais e cópias), sob pena de inabilitação e consequente perda da vaga:

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE;
3. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando aplicável (sexo masculino);
4. 01 (uma) foto 3x4 recente;
5. Histórico Escolar, Boletim ou “espelho” do histórico escolar (emitido pela instituição de ensino ou via internet, devidamente carimbado), bem como as ementas das disciplinas cursadas, quando solicitado;
6. Cópia do Termo de Compromisso ou outro documento que comprove a realização de estágio anterior, se declarado na inscrição;
7. Declaração atualizada, emitida pela instituição de ensino, comprovando a regularidade da matrícula;



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Laudo médico atualizado, emitido por profissional competente, atestando a deficiência, no caso de candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência (PCD)**.

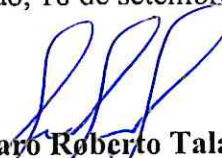
3.2 – Procedimentos de Contratação

- a) A documentação será analisada e, caso atenda integralmente às exigências, o candidato será considerado **habilitado**; em caso contrário, será declarado **inabilitado**.
- b) O candidato habilitado será convocado para assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio**, que formaliza a relação entre a Prefeitura Municipal de Monte Sião, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
- c) A partir da assinatura do Termo de Compromisso, será estabelecido prazo para início das atividades, o qual deverá ser cumprido rigorosamente pelo candidato.
- d) O candidato que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será considerado **desistente**, sendo convocado o próximo da lista.
- e) O candidato habilitado que não iniciar suas atividades no prazo fixado será considerado **desclassificado**, sendo excluído do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para todos os fins.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

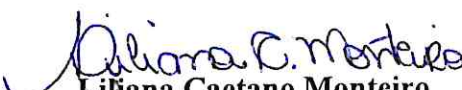
O presente Edital de Convocação passa a vigorar a partir da data de sua publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião, produzindo efeitos imediatos.

Monte Sião, 18 de setembro de 2025.


Lázaro Roberto Talarico
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


Andyara Maria Campos Silva
Presidente


Liliana Caetano Monteiro
Vice-Presidente


Manoella Chistinna de Felipe Eggert
Secretária



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Simplificado de Credenciamento de Estudantes para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva-Estágio Não Obrigatório Remunerado - Edital nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CURSO
RENATA DE LIMA	PEDAGOGIA
ADELIA VENTURA DA SILVA	PEDAGOGIA
RAFAEL MORAIS VILAS BOAS	PEDAGOGIA
DIELLEN OMARA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA
BEATRIZ JOSE MARIA DE ARAUJO	PEDAGOGIA
SARA MARTINES ELESBÃO	ENSINO MÉDIO
PAULO AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO